

ANEXO IV

FICHA TÉCNICA

Encaminhamos a presente ficha técnica com as informações do objeto a ser licitado, em atendimento à Lei 14.133/2021, aos Decretos Municipais 7176/2023 e 7178/2023, e demais legislações vigentes.

Ressaltamos que as informações também estão detalhadas nos documentos que acompanham a presente ficha técnica, os quais estão listados ao final.

1- Objeto:

URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE OCUPAÇÃO NAVE PESCA, BAIRRO INDUSTRIAL, ARACAJU/SE.

2- Classificação da obra e/ou serviço de engenharia segundo o art. 6, XII, XIII e XIV da lei 14.133/2021:

A contratação em questão trata-se de obra comum de engenharia, pois envolve construção civil e instalações, onde haverá o envolvimento de conhecimentos técnicos construtivos, envolvendo a participação de profissionais habilitados conforme disposto na Lei 14.133/2021.

3- Justificativa técnica pelo não envio do anteprojeto:

No ETP (Estudo Técnico Preliminar) houve todo o embasamento para que fosse realizado o Projeto Executivo atendendo os padrões de desempenho e qualidade, com as devidas justificativas às soluções tomadas, abordando público alvo, definições quanto ao nível de serviço desejado, condições de segurança e durabilidade, prazo de execução, definição dos serviços a serem executados e definição da solução de maior custo benefício para estabelecimento de padrões mínimos de contratação. Assim sendo e como prevê a Lei 14.133/2021, não houve a elaboração do Anteprojeto.

4 Regras para Consórcio:

Neste caso, com fundamento na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece ser discricionária a decisão do gestor quanto à admissão ou não da participação de empresas reunidas em consórcio, e considerando a existência de diversas empresas com capacidade técnica e operacional para executar o objeto deste edital, o que afasta qualquer alegação de restrição à competitividade, à economicidade e à moralidade; informa-se que será admitida a participação de consórcio com participação de no máximo duas empresas.

5- Qualificação técnica-operacional:

Na qualificação técnica-operacional foram utilizados itens de grande relevância e maior que 4,00% com relação ao valor total da planilha. Que são eles:

Itens	Serviços	Quantidade Contratada	Quantidade Exigida	Unidades
01	CONTENÇÃO EM ESTRUTURA DE GABIÃO	1.202,84	601,42	m ³
02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQ QUE CONTENHA NA SUA ESTRUTURA BASE E/OU SUB-BASE	6.469,45	3.234,72	m ²

Deverá ser exigida Licença de Operação fornecida pelo órgão e/ou entidade ambiental competente da Usina de Asfalto apropriada para Execução de Concreto Asfáltico. Na falta de Usina de Asfalto própria, a Licitante poderá apresentar a Licença de Operação da Usina de Asfalto de terceiro que será utilizada na execução do objeto licitado, desde que acompanhada de Termo de Compromisso de Fornecimento firmado entre a Licitante e o proprietário da respectiva Usina de Asfalto (Acórdão nº 6047/2015-2ª Câmara do TCU e Agravo de Instrumento 837832/MG do STF). A Usina de Asfalto deverá ser localizada dentro do território sergipano, haja vista que o objeto licitado contempla a aplicação de massa asfáltica (CAUQ) pela própria Licitante Contratada e também o fornecimento da massa asfáltica, de modo que o fornecimento de tais insumos para a obra em questão, fora do território sergipano implicaria em contratação antieconômica em decorrência da onerosidade dos custos para transporte do material.

6- Implantação de Programa de Integridade:

Conforme a Lei Municipal 5.241/2019 fica estabelecido à obrigatoriedade de implementação do programa de integridade em todas as empresas que celebrem contrato, consorcio, concessão ou parceria público privada com a administração Pública do Município de Aracaju, em todas as esferas de poder, cujos limites de valor sejam iguais ou superiores aos da licitação na modalidade tomada de preço, estimado entre 80 mil e 650 mil, ainda que na forma de pregão eletrônico e que o prazo do contrato seja igual ou superior a 180 dias.

7- Declaração de que conhece o local da obra:

Deverá ser apresentada pela licitante declaração assinada pelo Responsável Técnico ou Representante Legal, sob as penalidades da lei, que tem conhecimento do local onde será realizada a obra e/ou serviços, e de que é detentor de todas as informações, relativas à sua execução, condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

8- Prazos

Prazo de Execução: 300 dias

Prazo para vigência do contrato: 365 dias

9- Preço

O valor estimado da obra é de R\$ 8.907.332,78 (Oito milhões, novecentos e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

10- Tipo de Licitação

A licitação será na modalidade Concorrência, o regime de execução será contratação por preço unitário e o critério de julgamento será maior desconto.

11- Documentos que acompanham a presente Ficha Técnica:

- Estudo Técnico Preliminar (art. 18, I);
- Projeto Executivo, com ART – com planilhas;
- Termo de Referência;
- Licença ambiental;
- Matriz de Risco.

Aracaju, 17 de outubro de 2025.

Júlio César Santos Fonseca
Coordenador de Obras
SEMINFRA